



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231374.</b>	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Concorrência Pública Nº 001/2021-SEMURB.
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Jean Murilo Machado Marques.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	001/2023-SEMURB.
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL:</b>	Deise Anne Furtado dos Santos.
<b>OBJETO:</b>	Concessão onerosa de uso de bens públicos para o Quiosque Tipo 1 com 67,87m <sup>2</sup> , dos equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizado na pista de lazer - Nova República, objetivando a comercialização de refeições e lanches.
<b>ASSUNTO:</b>	Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 017/2021-SEMURB.
<b>CONTRATADA:</b>	J V GAZZIERO - ME (CNPJ Nº 30.882.577/0001-35). Contrato nº 017/2021 - SEMURB
<b>DATA DA RESCISÃO:</b>	30 de junho de 2023.
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	Sr. Manoel Gilmar Pereira Santos - Titular.

#### **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do processo do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 017/2021-SEMURB, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2021-SEMURB, cujo objeto é Concessão onerosa de uso de bens público dos espaços de sete quiosques, com equipamentos e mobiliários a este incorporado, localizados: 03 (três) na pista de Lazer - Nova República, sendo 01 (um) com área de 67,87m<sup>2</sup>, e 02 (dois) com área de 46,30M<sup>2</sup>, e 02 (dois) na Orla da Vila Arigó - Prainha com área de 46,39M<sup>2</sup> - 02 (dois) quiosque na Avenida Anysio Chaves - Aeroporto Velho, quiosque 01 (um), com área de 18,98M<sup>2</sup> - 02 (dois) com área de 42,00M<sup>2</sup> - Objetivando a comercialização de refeições e lanches como comidas típicas e variados bolos, tortas, salgados, sucos, sorvetes, sanduíches, água mineral e bebidas gaseificadas, de acordo com as quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, e deu entrada nesta Controladoria no dia 02/08/2023 às 09h24, através do memorando nº 407/2023-SEMURB para análise técnica e posterior emissão de Parecer.

#### **II - DOS COMPONENTES DO PROCESSO:**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 017/2021-SEMURB, de concessão onerosa de uso de bens públicos para o Quiosque Tipo 1 com 67,87m<sup>2</sup>, dos equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizado na pista de lazer - Nova República, objetivando a comercialização de refeições e lanches. A Fundamentação legal encontra-se respaldado no Art. 78, Inciso I e II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Contendo os seguintes documentos:.

- ✓ Memorando Nº 0109/2023-FISC/URBANA-SEMURB, de Divisão de Fiscalização Urbana - SEMURB para Gabinete do Secretário - SEMURB, para providências cabíveis diante dos descumprimentos das cláusulas contratuais (FL. 1);
- ✓ Fotos do Quiosque Nº 02 - Local: Pista de Lazer - Fechado sem funcionamento permissão de uso: J. V. Gazziero (FLS. 2 e 3);
- ✓ Relatório de Débito do devedor J. V. Gazziero (FL. 4);

- ✓ Notificação a J. V. Gazziero - Jaqueline Vilaça Gazziero, para funcionar o estabelecimento no prazo de 30 dias a partir do recebimento da Notificação, assinado por Daniel Guimarães Simões Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos em exercício (FL. 5);
- ✓ Cópia do Contrato N° 017/2021-SEMURB (FLS. 6 a 13);
- ✓ Termo de Entrega das chaves do quiosque, assinado por Manoel Gilmar Pereira dos Santos, Divisão de Fiscalização Urbana - SEMURB e Jean Murilo Machado Marques Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos e Recebido por Jaqueline Vilaca Gazziero (FL. 14);
- ✓ Declaração de Conhecimento assinada por Jaqueline Vilaca Gazziero (FL. 15);
- ✓ Relatório de Fiscalização de Contratos assinado por Manoel Gilmar Pereira Santos (FLS. 16 a 18);
- ✓ Despacho Administrativo N° 017/2023-GAB/SEMURB assinado por Jean Murilo Machado Marques Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB (FLS. 19 e 20);
- ✓ Portaria N° 007/2023-GAB/SEMURB, de 18 de abril de 2023, que institui Comissão Especial para apuração de responsabilidade por descumprimento ao Contrato Administrativo N° 017/2021-SEMURB (FLS. 21 e 22);
- ✓ Publicação da Portaria N° 007/2023-GAB/SEMURB, de 18 de abril de 2023, que institui Comissão Especial para apuração de responsabilidade por descumprimento ao Contrato Administrativo N° 017/2021-SEMURB, no Diário Oficial do Estado do Pará, N° 35.373, página 99 do dia 24 de abril de 2023 (FL. 23);
- ✓ Ata de Instauração dos Trabalhos a ser desenvolvido pela Comissão Especial, instituída pela Portaria n° 007/2023-GAB/SEMURB, assinado por Deise Anne Furtado dos Santos, presidente da comissão especial e William Souza Dantas membro (FL. 24);
- ✓ Ofício n° 0112/2023-SEMURB, de Deise Anne Furtado dos Santos, presidente da comissão especial para a empresa J V Gazzieiro, informando que os autos do processo estão à disposição da empresa (FL. 25);
- ✓ Print de email encaminhando a Notificação da abertura do Processo Administrativo n° 001/2023 ao Contrato n° 017/2021/SEMURB para a empresa J V Gazzieiro (FLS. 25-A e 25-B);
- ✓ Requerimento assinado pelo advogado Odilon Caetano Silva Junior OAB/PA 26.026, pleiteando habilitação e concessão de vistas (FL. 26);
- ✓ Documentos da empresa J V GAZZIERO: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Alteração de Empresário Individual, Termo de Autenticação, Procuração, Documentos Pessoais da Srª Jaqueline Vilaca Gazziero (FLS. 27 a 33);
- ✓ Defesa Administrativa apresentada pela empresa J V Gazziero - ME, assinada pelo advogado Odilon Caetano Silva Júnior OAB/PA n° 26.026 (FLS. 34 a 42);
- ✓ Print de email referente ao Relatório de Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo encaminhado para a empresa J V Gazzieiro, do setor de licitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB (FLS. 43 e 44);
- ✓ Relatório de Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo - SEMURB, assinado por Deise Anne Furtado dos Santos, Presidente da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo (FLS. 45 a 48);

- ✓ Despacho Administrativo assinado por Jean Murilo Machado Marques Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB (FL. 49);
- ✓ Publicação do Aviso de Penalidade no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 134, página 216, do dia 17 de julho de 2023 (FL. 50);
- ✓ Print de email referente ao Relatório de Comissão Especial de Sindicância e Despacho Administrativo encaminhado para a empresa J V Gazzieiro, do setor de licitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB (FLS. 51 e 52);
- ✓ Relatório de Ocorrências Ativas do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - Tipo de Ocorrências - Suspensão Temporária (FL. 53);
- ✓ Folha de Rosto do Termo de Rescisão (FL. 54);
- ✓ 01 (uma) via do Termo de Rescisão do Contrato N° 017/2021-SEMURB (FLS. 55 e 56);
- ✓ Publicação do Aviso de Rescisão do Contrato N° 017/2021-SEMURB, no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 138, página 208 do dia 21 de julho de 2023 (FL. 57);
- ✓ Parecer Jurídico n° 061/2023-PJ/SEMURB, emitido em 25/07/2023, pelo Consultor Jurídico do Município Sr. Rafael de Sousa Rêgo, Decreto n° 043/2022-GAP/PMS: "**IV CONCLUSÃO**: Dessa forma, por tudo que consta, e pela legislação vigente, opino pelo seguinte: a) Prosseguimento do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n° 017/2021-SEMURB firmado com a Empresa J V Gazzieiro; b) A aplicabilidade da suspensão temporária de 06 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratação com a Administração Pública; c) A emissão de DAM devidamente atualizado para pagamento pelo contratado da taxa de aluguel da concessão. Em não havendo o pagamento, a inscrição na dívida ativa e d) Expeça a comunicação formal a empresa" (FLS. 58 a 62);
- ✓ Print do email encaminhando DAM atualizado para pagamento à empresa J V Gazzieiro em conformidade ao Relatório de Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo/SEMURB do Processo Administrativo n° 001/2023/SEMURB e Parecer Jurídico N° 061/2023-PJ/SEMURB (FLS. 63 a 67).

### **III - ANÁLISE DA RESCISÃO:**

Conta 01 (uma) via do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 017/2021-SEMURB, instrumento particular de distrato com a empresa J V Gazzieiro, CNPJ N° 30.882.577/0001-35, fundamentado no Art. 78, Inciso I e II da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.

Publicação do Aviso de Rescisão do Contrato N° 017/2021-SEMURB, no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 138, página 208 do dia 21 de julho de 2023 (FL. 57).

### **IV - CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 017/2021-SEMURB, decorrente da Concorrência Pública N° 001/2021-SEMURB, de conformidade com o Parecer Jurídico n° 061/2023-PJ/SEMURB, constata-se que foi observado o disposto na Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE: I** - Com relação aos fiscais de contrato:

- (a) Que seja juntada a Portaria de designação dos fiscais do contrato, assim como sua publicação na imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA;

- (b) Que seja juntada nos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos;
- (c) Caso Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação;
- (d) Recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo;
- (e) Recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação;

**II** - Que sejam colhidas assinaturas das testemunhas no Termo de Rescisão; **III** - Que seja anexada a Portaria Nº 080/2023-GAP/PMS indicando o Sr. Daniel Guimarães Simões Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos interinamente e **IV** - Inserção dos documentos mínimos obrigatório no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência.

Santarém - Pará, 01 de setembro de 2023.

**Paulo Vinício Soares Miléo**  
Assessor Téc. Controle Interno II  
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

**Maria do Socorro Vasconcelos Colares**  
Subcontroladora Geral do Município  
Decreto nº 052/2023 GAP/PMS

